Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000
www.centenario do sul.pr.gov.br

Projeto de Lei Nº 058/2013

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial, no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1°. Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 256.000,00 (Duzentos e cinqüenta e seis mil reais), no orçamento do município de Centenário do Sul, para o exercício de 2013, destinado a Construção de um Barracão Industrial , com recursos oriundos da fonte 802 MINIC - Construção de Barracão Industrial.

ÓRGÃO PRINCIPAL - 0013 - SECRETARIA DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

13.001 - DEPARTAMENTO DA INDUSTRIA COMÉRCIO E TURISMO

1113 - Construção de Barracão Industrial
802 MINIC - Construção de Barracão Industrial
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações.....R$ 256.000,00

Artigo 2°- Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica indicado como recurso na forma do disposto no artigo 43, Parágrafo 1° , Inciso II da Lei Federal nº. 4.320/64, o excesso real verificado a fonte de recursos 802 MINIC - Construção de Barracão Industrial.

Artigo 3°- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 05 de Setembro de 2013.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Município de Centenario do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378 ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - CEP 86 630-000
www.centenario do sul.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de lei 058/2013, que dispõe sobre a Construção de um Barracão Industrial , com recursos oriundos da fonte 802 MINIC - Construção de Barracão Industrial.

Aguardamos a apreciação e aprovação dos Nobres Edis do Projeto em pauta.

Gabinete do Prefeito, 05 de setembro de 2013.

Atenciosamente

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal